

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07722

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 04.584.665/0001-40.

DO OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação excepcional da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 024/2018/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus semiurbano, movido a diesel com motorista, manutenção, combustível a cargo da contratada, capacidade mínima de 42 passageiros, até 10 anos de uso, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro, de acordo com as normas dos órgãos competentes, mensal, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 003/2017/SECITEC/PRONATEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SECITEC/PRONATEC.

DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2023 a 05/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 30101 / Projeto Atividade 2558 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e dos aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rômulo Cesar Botelho/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50c8e71e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar